

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2025 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE ENTRE OS DIAS 03 E 05 DE MARÇO, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2025 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE ENTRE OS DIAS 03 E 05 DE MARÇO, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE CARNAVAL E DA CELEBRAÇÃO DA QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o ponto facultativo na terça-feira de Carnaval (04 de março); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.300/2025, que estabeleceu os dias de feriado nacional e estadual, decretando também os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual; CONSIDERANDO que no dia 05 de março será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, entre os dias **03 e 05 de março de 2025 (segunda-feira a quarta-feira)**, retornando às atividades no dia 06 de março (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de fevereiro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 11556272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>